



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do (



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Certifica cães e gatos já esterilizados cirurgicamente (castrados).

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2021, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Determina identificação visual ou microchip de cães e gatos esterilizados cirurgicamente (castrados).

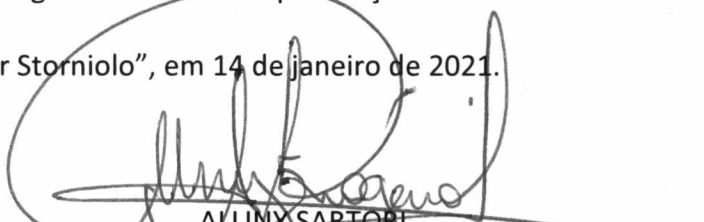
Art. 2º A prática da identificação visual dos animais castrados pode ser realizada por meio de uma marcação na parte interna da orelha dos animais já esterilizados, o método é considerado mais antigo, porém eficiente, de baixo custo ao poder público e fácil execução pelos profissionais, ou ainda por microchipagem, que também possibilita a identificação dos animais já castrados.

Parágrafo único. A Prefeitura deverá oferecer, gratuitamente, o serviço de castração de cães e gatos domiciliados, semidomiciliados. Essa medida contribui para controlar as populações canina e felina, assegurando seu bem-estar e prevenindo doenças.

Art. 3º Fica a cargo do poder público municipal determinar o método utilizado para identificação, desde que seja padronizada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de janeiro de 2021.



ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Assunto: Certifica cães e gatos já esterilizados cirurgicamente (castrados).

Adotar a prática da identificação visual dos animais já esterilizados cirurgicamente é urgente. O método pode ser realizado através de uma marcação manual ou da microchipagem. O formato seja ele qual for adotado permite a identificação do estado reprodutivo do animal. Ou seja, se o cão ou gato já está castrado, a identificação evita que ele seja anestesiado e tenha a barriguinha aberta novamente.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

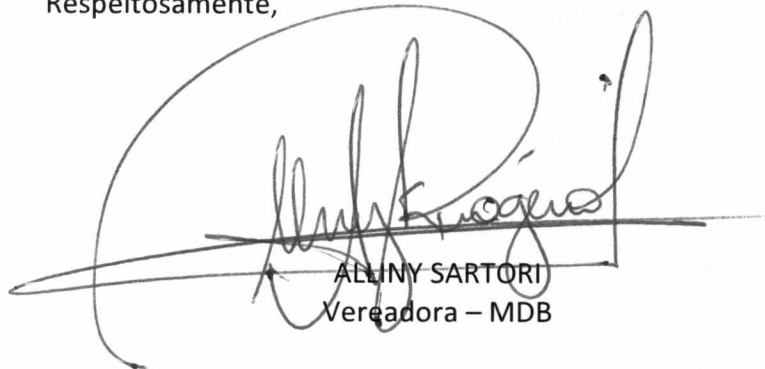
- Capital Nacional do Bordado -

Esperamos que, com o tempo, os médicos veterinários da cidade adotem esse tipo de identificação, evitando assim transtornos aos animais já esterilizados que, por fuga, abandono ou mesmo desconhecimento do novo proprietário, sejam submetidos desnecessariamente a novos procedimentos cirúrgicos.

A marcação manual é feita com uma injeção de pequena quantidade de tinta nanquim entre a pele e a cartilagem da orelha do animal. O procedimento é realizado logo que o animal é castrado e ainda está anestesiado. A identificação não sai e não causa nenhum incômodo ao animal. Nos gatos e cães que têm a orelha ereta a visualização é facilitada, dispensando o contato direto. Existem novos e mais modernos formatos para identificação de animais castrados, o que pode ser adotado de forma gradual pelo departamento responsável, como o microchip.

O que não pode mais ser permitido e tolerado é que cães e gatos sejam submetidos de forma desnecessária a mais de um procedimento cirúrgico de castração. O trabalho é baseado na conscientização da posse responsável de incentivo à esterilização.

Respeitosamente,



ALLINY SARTORI
Vereadora – MDB

